

ANEXO SEI Nº 30331307/2026 - SGP.URS

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026
(Fundamentação: Art. 109, § 3º da LC nº 84/2000, alterada pela LC nº 749/2025)

Eu, _____,
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, portador(a) do
RG nº: _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº: _____, residente e
domiciliado(a) no endereço: _____, bairro:
_____, cidade: _____, UF:
_____, candidato(a) ao cargo de: _____, referente
ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 007/2026, para fins de posse e exercício, DECLARO, sob
as penas da lei:

- QUE NÃO SOFRI PENALIDADES ADMINISTRATIVAS relativas à pichação e à depredação de bens no
Município de Joinville, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro 2000,
com redação dada pela Lei Complementar nº 749, de 19 de dezembro de 2025, de Joinville, estado de
Santa Catarina;

- QUE TENHO CIÊNCIA de que a falsidade desta declaração implica crime de falsidade ideológica (Art.
299 do Código Penal) e sujeita-me à anulação do ato de nomeação e posse, além das sanções
administrativas e civis cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.
Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Coordenador(a)**, em
27/07/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal
nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Evangelista Neto, Gerente**, em 27/07/2026,



às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Alexander Etchart, Coordenador(a)**, em 27/07/2026, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Calistro, Gerente**, em 27/07/2026, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2026, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Arnoldo, Gerente**, em 27/07/2026, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30331307** e o código CRC **77312719**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br